



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
20.11.2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9330/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:19
LEG - Emenda nº 225 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde / Aquisição de Equipamentos UBS Bem Viver (uma impressora, um estabilizador, mobiliários, 4 ventiladores)	R\$ 5.500,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:
HERIVELTO DOS SANTOS MORAES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Saúde adquirir equipamentos para a UBS Bem Viver um estabilizador, quatro ventiladores, mobiliários e uma impressora, a fim de melhorar os atendimentos aos munícipes.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**